

DELIBERAÇÃO Nº 103 – 03/05/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 3600.1391912/01-700, 3600.1391922/01-700, 3600.1391902/01-700, 094331.4140001/17-001 - (emenda parlamentar nº 19630014), do município de Cruz Machado.

Aprova a solicitação das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde do município de Cruz Machado, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 3600.1391912/01-700, tendo por objeto Incremento do PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Proposta nº 3600.1391922/01-700, tendo por objeto Incremento do PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 3- Proposta nº 3600.1391902/01-700, tendo por objeto Incremento do PAB, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais);
- 4- Proposta nº 094331.4140001/17-001 – emenda parlamentar nº 19630014, tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente, CNES 2549328, no valor de R\$ 149.950,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais);

Cristiane Martins Pantaleão
Coordenadora Municipal